



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL
Av. Salvador Allende, 6.555 - Riocentro / Pavilhão 1
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22783-127
Telefone: (21) 2114-7200
Fax: (21) 2114-7272
www.cbv.com.br
e-mail: desenvolvimento@volei.org.br



NOTA OFICIAL Nº 223/19

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2019.
De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

<u>SUMÁRIO</u>	PÁGINAS
I - PRESIDÊNCIA Nada consta	
II - REGISTRO 1. Movimentações de Registros	01
III - COMPETIÇÕES	02
I – Voleibol de Quadra 1. Volei Master Masculino e Feminino – 2019 2. Superliga Feminina 2019/2020	
II – Voleibol de Praia Nada consta	
IV -SELEÇÕES	
I – Voleibol de Quadra Nada consta	
II – Voleibol de Praia Nada consta	
V - COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV 1. Anexo VI - Taxa de Arbitragem do Árbitro do Desafio e do Juiz de Linha.	04
VI -UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO VOLEIBOL Nada consta	
VII- VIVAVÔLEI Nada consta	
VIII - MARKETING Nada consta	

Unidade: Registro
registro@volei.org.br

1. MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS

Publicamos, em anexo, o Demonstrativo para Nota Oficial com as movimentações de Registro feitas na presente data.



Marcos Aurélio da Silva Gonçalves
Gerente de Desenvolvimento

Unidade: Competições Quadra
competicoesquadra@volei.org.br

1. **VOLEI MASTER MASCULINO E FEMININO – 2019**

1.1 **CLASSIFICAÇÃO**

Publicamos, em anexo, a classificação geral de cada Categoria no Campeonato Volei Master Masculino e Feminino – 2019.

2. **SUPERLIGA FEMININA 2019/2020**

2.1 **MEDIDAS ADMINISTRATIVAS AUTOMÁTICAS**

JOGO 26 - SÃO CRISTOVÃO SAUDE SÃO CAETANO x C.R. DO FLAMENGO

ADVERTIR A EQUIPE SÃO CRISTOVÃO SAUDE SÃO CAETANO, filiada à Federação Paulista de Volleyball, por apresentar somente um enfermeiro, em desacordo com o parágrafo §30º, item I, do Anexo IV – Obrigação dos Clubes, conforme ATO 13 – Anexo IX – Medidas Administrativas e Relatório do Delegado da partida.

ADVERTIR A EQUIPE SÃO CRISTOVÃO SAUDE SÃO CAETANO, filiada à Federação Paulista de Volleyball, por não apresentar um médico para a partida, em desacordo com o parágrafo §30º, item I, do Anexo IV – Obrigação dos Clubes, conforme ATO 13 – Anexo IX – Medidas Administrativas e Relatório do Delegado da partida.

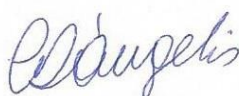
ADVERTIR A EQUIPE SÃO CRISTOVÃO SAUDE SÃO CAETANO, filiada à Federação Paulista de Volleyball, por não a ambulância para a partida, em desacordo com o parágrafo §30º, item I, do Anexo IV – Obrigação dos Clubes, conforme ATO 13 – Anexo IX – Medidas Administrativas e Relatório do Delegado da partida.

2.2 APROVAÇÃO DE RESULTADOS DA 5ª RODADA

Jogo	Data	Horário	Mandante x Vistante	Placar	Sets
25	25/11/2019	19:30	ITAMBÉ MINAS x CURITIBA VOLEI	3x0	(25:19/25:20/25:23)
26	26/11/2019	21:00	SÃO CRISTOVÃO SAUDE SÃO CAETANO x C.R. DO FLAMENGO	1x3	(21:25/14:25/27:25/22:25)
27	26/11/2019	20:00	EC PINHEIROS x VÔLEI VALINHOS	3x1	(23:25/25:17/28:26/25:16)
28	26/11/2019	18:00	DENTIL PRAIA CLUBE x FLUMINENSE FOOTBALL CLUB	3x1	(25:19/25:11/29:31/25:18)
29	26/11/2019	21:00	SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE BARUERI x OSASCO AUDAX	2x3	(23:25/25:15/25:17/23:25/10:15)
30	26/11/2019	19:30	SESC RJ x SESI VÔLEI BAURU	3x0	(25:23/25:22/25:18)

CLASSIFICAÇÃO APÓS 5ª RODADA

	Equipe	Jogos	Vitorias	Derrotas	Pontos	Sets. pro	Sets. ctr	Sets. Ave	Pontos pro	Pontos ctr	Pontos Ave
1	SESC RJ	5	5	0	15	15	1	15	403	320	1,26
2	DENTIL PRAIA CLUBE	5	5	0	15	15	3	5	454	350	1,3
3	ITAMBÉ MINAS	5	5	0	14	15	2	7,5	398	318	1,25
4	OSASCO AUDAX	4	4	0	11	12	3	4	343	295	1,16
5	SESI VÔLEI BAURU	4	2	2	7	8	7	1,14	336	309	1,09
6	SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE BARUERI	5	2	3	7	9	9	1	405	385	1,05
7	EC PINHEIROS	5	2	3	6	10	12	0,83	477	480	0,99
8	C.R. DO FLAMENGO	5	2	3	6	6	11	0,55	389	384	1,01
9	FLUMINENSE FOOTBALL CLUB	3	0	3	0	2	9	0,22	208	277	0,75
10	VÔLEI VALINHOS	4	0	4	0	2	12	0,17	241	348	0,69
11	SÃO CRISTOVÃO SAUDE SÃO CAETANO	4	0	4	0	1	12	0,08	219	325	0,67
12	CURITIBA VOLEI	5	0	5	0	1	15	0,07	317	399	0,79



Cilda D'Angelis
Gerente de Competições Quadra

Unidade: COBRAV
cobrav@volei.org.br

1. ANEXO VI – TAXA DE ARBITRAGEM REGULAMENTO OFICIAL SUPERLIGA 2019/2020.

1.1 CORREÇÃO DA TAXA DE ARBITRAGEM DO ÁRBITRO DO DESAFIO E DO JUIZ DE LINHA.

Correção das taxas de arbitragem do **Árbitro do Desafio (3º Árbitro/Árbitro do Video)** divulgado com o valor bruto de R\$ 295,00 por R\$ 522,00 correspondente a taxa do Árbitro Nacional e do **Juiz de Linha** de R\$ 349,00 por R\$ 295,00 como consta no Regulamento Oficial Superliga 2019/2020, nos termos da Nota Oficial nº 164-19 publicado no dia 3 de setembro de 2019.

Dessa forma, as taxas de arbitragem serão praticadas nos seguintes valores:

CATEGORIA	VALOR BRUTO
ÁRBITRO INTERNACIONAL	R\$ 680,00
ÁRBITRO NACIONAL	R\$ 522,00
ÁRBITRO ASPIRANTE A NACIONAL	R\$ 435,00
ÁRBITRO REGIONAL	R\$ 365,00
ÁRBITRO DO DESAFIO - INDEPENDENTE DA CATEGORIA	R\$ 522,00
JUIZ DE LINHA	R\$ 295,00
APONTADOR NACIONAL	R\$ 349,00
APONTADOR ASPIRANTE	R\$ 295,00
APONTADOR ASSISTENTE - INDEPENDENTE DA CATEGORIA	R\$ 230,00



GEORGE HIDEYUKI KUROKI
Presidente da COBRAV

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.